



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 575/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 02543/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dra. ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2015, a serem gozadas em 02 (duas) etapas, na forma que se segue:

1ª Etapa: 23/10/2017 a 01/11/2017;

2ª Etapa: 25/06/2018 a 14/07/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de agosto de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

